



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 02/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	30	01/03/2019 a 29/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em

29
02/01/21

Jornal

DIÁRIO DO SUDESTE

Edição

7817

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 50/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 12 de FEVEREIRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 6/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 50/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 12/02/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP. 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 28 de Janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
 O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);
 Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;
 Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;
 Considerando o disposto no art. 83, do Regimento Interno, no que diz respeito ao horário das sessões ordinárias;
 Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;
 Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal;

RESOLVE:
 Art. 1º Estabelecer jornada de trabalho diferenciada, no período da tarde, às segundas e quartas-feiras, aos servidores abaixo relacionados, ou quem estiver os substituindo, os quais deverão cumprir o horário das 13 às 17 horas.
 I - Danieli Bolzan da Silva Ferraz, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1248-3/1;
 II - Laiane Carniel, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula nº 1260-2/1;
 III - Mariana Carvalho Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação, matrícula nº 1249-1/1; e
 IV - Rodrigo Sartor Mayer, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1263-7/1.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.
 Joecir Bernardi
 Presidente

HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 067/2020 - PMM, que tem por objeto: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas desta municipalidade., as empresas proponentes vencedoras: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA fil vencedora do item, com o valor global de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais).
 Mangueirinha, 27 de Janeiro de 2021
 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

Município de Itaipava J.D'Este
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0529785-95, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ/ME nº. 00.360.305-0001-04 E O MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DO OESTE - PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 76.995.430-0001-52. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o "Anexo II - Cronograma de Desembolso", campo "Total por Exercício" do Contrato de Financiamento nº 0529785-95/2019, de 26/07/2019, ora aditado, que foi substituído pelo Anexo II deste aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam o seu efeito. CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Ajustamento ao Contrato nº 1520/2020. Contratante: Município de Choperton - PR. Contratado: CLEM E R. THURLOW. CNPJ nº 16.776.641/0001-72. Objeto: Alteração do Despesa e Físico do Contrato assinado a ser: Vendendo José Crestani - Gestor do Contrato, Ricardo Scandolera - Fiscal do Contrato e Cristiane Adreia Sazoni - Fiscal Substituta do Contrato. Orçamento Pregão Eletrônico nº 29/2020. Fundamento Legal art. 65, §5, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 29/01/2021. Assinam: Edson Luiz Ceres - Prefeito do Município de Choperton, Vandinei José Crestani - Gestor do Contrato, Ricardo Scandolera - Fiscal do Contrato e Cristiane Adreia Sazoni - Fiscal Substituta do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
 Rua: Epitácio dos Santos, S/A - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de Fevereiro de 2021 às 14h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATUAR NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID - 19 DE MODO PRESENCIAL NESTE MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA;" e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
 Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 09 de Fevereiro de 2021, das 13h30min horas até às 13h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública de Pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa@gmail.com.
 Honório Serpa, 27 de Janeiro de 2021.
 Lucio Diego Guerra
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Gabinete da Prefeitura
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
 Cx. Postal nº. 81, CEP 85.530-000
 Fone/Fax: (046) 3252-8000

PROCESSO Nº 002/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO Nº. 001/2021

Despacho da Senhora Prefeita Municipal.
 Nos termos do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.610/2017 e Lei de Licitações nº 8.666/93, RATIFICO o ato da Procuradoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável o chamamento público para licitação nos termos do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, combinado com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.610/2017, para o Abastecimento Institucional, em regime de internato, de 04 (quatro) pessoas carentes em situação de risco social e pessoal com deficiências, para o ano de 2021, assim como DEFERIMOS a celebração do Termo de Colaboração com Instituição beneficente denominada Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.318.119/0001-67, com sede na cidade de Porto Vitória - PR, sendo o valor global da despesa estimado em R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se.
 Clevelândia, 28 de janeiro de 2021.
 RAFAELA MARTINS
 LOSI:04133614976
 Rafaela Martins Losi
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
 Portal do Sudoeste
 Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia - Paraná.
 Cx. Postal nº. 81, CEP 85.530-000
 Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº. 053/2021
 A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 447/88.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica revogada, a pedido da requerente, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o Decreto 228/2020, que concedeu licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 (um) ano, a servidora ANNA CAROLINA DANIELIZ, portadora do RG nº 9.284.178-2 SESP/PR, CPF nº 066.465.049-03, em conformidade com o art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.
 RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Gabinete da Prefeitura
 Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia - Paraná
 Cx. Postal nº. 81, CEP 85.530-000
 Fone/Fax: (046) 3252-8000

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2021
 Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020.
 MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ.
 Prefeita Municipal de Clevelândia, Rafaela Martins Losi, convida para participar de Audiência Pública, da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020. A reunião acontecerá na Sala de Reuniões do Paço Municipal, dia 29 de janeiro, tendo início às 09.00 horas.
 Clevelândia-Paraná, 25 de Janeiro de 2021.
 Rafaela Martins Losi
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
UASG: 989979
 O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 07/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras EVENTUAIS aquisições de portas novas em alumínio com instalação, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pl-br, no dia 18/02/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails: pregao@bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
 Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2021.
 Josiane Follé
 Pregoeira

Câmara Municipal de Vitorino
 Estado do Paraná
 CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 02/2021
 Virínia Folgosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no uso de suas atribuições legais e em base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	30	01/03/2016 a 29/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.
 Virínia Folgosa da Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Convocam-se todos os interessados em criar a **Cooperativa Habitacional Quasar** para a Assembleia de sua Constituição, a realizar-se em:
 DATA: 10/02/2021 HORÁRIO: 19:00
 LOCAL: CISE - Centro Integrado de Soluções Empresariais
 ENDEREÇO: Rua Ibiaporã, 1004, Centro, Pato Branco/PR.
 Tendo em pauta os seguintes ASSUNTOS:
 1. Análise e aprovação do Estatuto Social;
 2. Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 3. Ata de constituição da cooperativa;
 4. Assuntos Gerais.
 Pato Branco, 28/01/2021.
 Nomes completos dos membros da comissão de constituição:
 Valmir Emio Testolin;
 Ademir Edson Testolin;
 Elys Marina Busnello Ruffatto;

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LP
 Tonio Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ: 03.409.548/0001-88 torna público que irá requerer do IAT, LP - Licença Prévia para implantação de loteamento residencial denominado Loteamento do Shopping a ser implantado no imóvel Tonio, matrícula nº 55.448 do 1 Of de Registro de Imóveis, Bairro São Francisco Município de Pato Branco-PR.

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - UASG 985493
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Sudoeste do Itaipuaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento às unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Sudoeste do Itaipuaçu.
 Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Rer Vito Berscheid, nº 708 e no site <http://www.saudadedoitaiacu.pr.gov.br/> - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pl-br.
 Informações complementares através dos telefones (046) 3246-1166.
 Sudoeste do Itaipuaçu, 28 de janeiro de 2021

GLEISE PELIZZARI
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO ITAUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 030/2021, de 27 de janeiro de 2021.
 O Prefeito Municipal de Saudade do Itaipuaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO BOCALON, portador do RG nº 118458563 e CPF nº 304.019.099-72 - Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Saudade do Itaipuaçu-PR, pelo período de 01(um) ano.
 Art. 2º - Designar os servidores, ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA portador do RG nº 7.207.398-3 e CPF nº 039.201.589-70 - Assistente Administrativo, GLEISE AP. BRAGA PELIZZARI portadora do RG nº 9.045.292-8 e CPF nº 035.241.415-83 - Assistente Administrativo, GELSON LINDBER portador do RG nº 4.282.827-7 e CPF nº 067.810.709-49 - Assessor de Planejamento, FÁBELLE BOCHHO portadora do RG nº 6.911.638-8 e CPF nº 026.324.079-97 - Engenheira, DAIANE CAMBRUZZI portadora do RG nº 9.871.755-5 e CPF nº 064.620.629-08 - Assistente Administrativo, WAGNER RODRIGUES portador do RG nº 9.766.806-0 e CPF nº 054.953.629-93 - Assistente Administrativo; para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/02, bem como do Decreto nº 124, de 24 de setembro de 2019.
 Art. 4º - O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora, GLEISE AP. BRAGA PELIZZARI ou ALEX SANDRO DA ROSA BATISTA, as quais terão as mesmas atribuições do Pregoeiro titular, bem como na substituição o Sr. JOSÉ ROBERTO BOCALON poderá compor a equipe de apoio.
 Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 058/2020 de 06 de março de 2020.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Itaipuaçu Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2021.
 DARLEI TRENTO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
 Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 01/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Profa. Graziela Guzik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente a contratação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, para a prestação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparo e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIBSIPA, com base no termo de referência e demais documentos em anexo, pelo valor total R\$ 49.187,36. Prazo de vigência: da assinatura do contrato até 31.12.2021. Publique-se. Coronel Vidua, 28 de janeiro de 2021. Anderson Manoel Barreto, Prefeito Municipal.